



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo para instalação de sinalização e detectores de altura para caminhões nas entradas e saídas do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando à instalação de sinalização adequada e detectores de altura nas entradas e saídas do Município, com a finalidade de orientar motoristas de caminhões. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A instalação de detectores de altura em vias públicas é medida de extrema relevância para a segurança viária, especialmente no que se refere ao tráfego de caminhões. Esses dispositivos são fundamentais para prevenir acidentes graves e danos ao patrimônio público e privado, ao alertar motoristas sobre eventual excesso de altura do veículo, evitando colisões com árvores, passarelas, pontes e redes aéreas de fiação.

Ressalte-se que a quebra de cabos e fios de energia elétrica, telefonia e internet causa prejuízos significativos à população, interrompendo serviços básicos e essenciais que fazem parte do cotidiano dos munícipes.

Os detectores de altura, ao acionarem sinais sonoros e luminosos, informam o condutor sobre a irregularidade e possibilitam a adoção de rotas alternativas, contribuindo para a redução de acidentes, de custos operacionais e para o cumprimento da legislação de trânsito.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de estudo para a instalação desses dispositivos nas entradas e saídas do Município, com o objetivo de promover orientação e conscientização dos motoristas de

0037303
24/02/2026 15:59
IND 283/2026
PROT - CMI 830/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

caminhões, evitando, conseqüentemente, as recorrentes ocorrências de danos à rede aérea nas vias da cidade.

Certa da compreensão de V. Ex.^a diante da relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador